

DECRETO Nº 5820/2018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3851/2017, de 28-11-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 104.100,00 (cento e quatro mil e cem reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	0702	Departamento de Ensino			
		Atividade -2.032- Transporte Escolar do Ensino Médio			
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00	
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE			
		Atividade -2.027- Manutenção da Educação Infantil			
3.1.90.34.00.00.00		Outras Despesas de Pessoal D. Contratos de Terceirização	R\$	4.000,00	
		RECURSO VINCULADO: 20 - MDE			
	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	0901	Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
		Projeto -1.028- Aquisição de Bens para a Secretaria M. do Meio Ambiente			
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00	
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE			
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social			
		Atividade -2.076- Manutenção do Departamento de Assistência Social			
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	
		RECURSO VINCULADO: 1195 FMAS – REPASSE MUNICIPAL			
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO			
	1201	Departamento de Transportes			

	Atividade -2.094- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	1202 Departamento de Serviços Urbanos		
	Projeto -1.047- Pavimentação, Repavimentação e Infraestrutura Urbana		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	38.100,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>104.100,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior no Recurso Vinculado **0001 – LIVRE**, no valor de R\$ 38.100,00 e pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0702 Departamento de Ensino		
	Atividade -2.032- Transporte Escolar do Ensino Médio		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	Atividade -2.027- Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 - MDE		
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	0901 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
	Atividade -2.046- Manutenção da Secretaria M. Meio Ambiente e Ações Relacionadas ao Meio Ambiente		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102 Fundo Municipal de Assistência Social		

	Atividade -2.076- Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1195 FMAS – REPASSE MUNICIPAL		
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1202 Departamento de Serviços Urbanos		
	Atividade -2.095- Manutenção de Vias Urbanas, Passeios e Abrigos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	<u>66.000,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de fevereiro de 2018.

Celso Fernando Grando
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 14 a 24-02-2018